



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 609/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Proposta apresentada pela PROGRAD,

DECIDE

1. Aprovar Edital Suplementar para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação, 2º semestre de 2012, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Município
Ciências Sociais - Licenciatura	07	Niterói
Ciências Naturais - Licenciatura	28	Santo Antonio de Pádua
Física – Licenciatura	13	Santo Antonio de Pádua
Matemática – Licenciatura	34	Santo Antonio de Pádua
Total de vagas	82	

2. O Processo de Seleção está aberto para candidatos que sejam funcionários, ativos e inativos, do quadro permanente da UFF.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria